



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 25, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 40.333,77 (Quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

**CONSIDERANDO** o Ofício CP 2020 DECRETO 25/2020, expedido pela Senhora Contadora Maria José Juri;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 40.333,77 (Quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), conforme dotações orçamentárias constantes do Anexo que integra o presente Decreto.

**Artigo 8º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Cássia dos Coqueiros, 26 de agosto de 2020.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS**

Supl.	Fundamento	Lei	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Deleçamento							
87	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL 1 - SECRETARIA DE SAUDE Decreto 000225/20	000941/19	Extraordinário	17/09/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.900,00	225	2.029	33903000000000	00.02.0312 - CORONAVIRUS COVID 19 ESTADUAL	000665 - CORONAVIRUS COVID 19 ESTADUAL
Total da unidade:													
86	6 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL UNIAO Decreto 000225/20	000941/19	Extraordinário	04/09/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	38.433,77	236	2.042	33504300000000	00.05.0512 - CORONAVIRUS COVID 19 SOCIAL FEDERAL	000664 - CORONAVIRUS COVID 19 SOCIAL
Total da unidade:													
Total da entidade:													
<b>RESUMO</b>													
Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:											
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:											
Extraordinário:	40.333,77	Adicionar dotação transferida:											
		Subtrair dotação transferida:											
		Superávit financeiro:											
		Excesso de arrecadação:											
		Operações de crédito:											
		Art.41 III Lei 4.320:											
								40.333,77					